

TERMO ADITIVO Nº 002/2017 - AO CONVÊNIO Nº 049/2015-SMS.G

PROCESSO Nº: 2015-0.321.529-2.

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE
PROMOÇÃO HUMANA

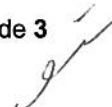
OBJETO DO CONVÊNIO: Fortalecimento e suporte técnico em saúde aos
idosos dependentes em estado de vulnerabilidade
atendidos pelo ILPI CANINDÉ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovar novo plano de trabalho para o período para
o período de 01/08/2017 até 31/12/2017. Alterar a
cláusula 2ª do Termo Aditivo nº 001/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4101.3350.3900 – Fonte 00 e
02.

Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário da Saúde **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONVENENTE**, e do outro lado, a **COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA**, CNPJ nº 43.473.487/0001-32, situada à Rua Padre Azevedo, 125 - Jardim São Paulo (Zona Norte), São Paulo - SP, CEP. 02044-120, neste ato representada por sua presidente **CARLOTA CARDOSO DA SILVA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 002/2017 ao Convênio nº. 049/2015-SMS.G do PA nº. 2015-0.321.529-2, mediante as cláusulas e condições seguintes:





CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a clausula segunda do Termo Aditivo nº 001/2016 do Termo de Convênio nº 049/2015, o valor de custeio a ser repassado para o período de 01/08/2017 até 31/12/2017 passa a ser de R\$ 703.635,50 (Setecentos e três Mil, seiscentos e trinta e cinco Reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 049/2015-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, cotados da data da assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

Carlota Cardoso da Silva
Presidente-CROPH
RG. [REDACTED]
CPF. [REDACTED]

Carlota Cardoso da Silva

CARLOTA CARDOSO DA SILVA

Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana

Wilson Modesto Pollara

WILSON MODESTO POLLARA

W

Secretário Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS:

Alexandre Finotti
Nome: Alexandre Finotti
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Coordenação Regional das
Obras de Promoção Humana

[Signature]
Nome: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO – 01/08/2017 À 31/12/2017
CONVÊNIO 049/2015

CONV	AGOSTO/17	SETEMBRO/17	OUTOBRO/17	NOVEMBRO/17	DEZEMBRO/17	TOTAL
049/2015	140.727,10	140.727,10	140.727,10	140.727,10	140.727,10	703.635,50